

Decreto Nº 387 - de 25 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.410,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.410,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-100 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	R\$	3.590,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	2.960,00
2.02.00.05.153.0601.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	R\$	4.960,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	11.510,00
Total da Unidade 02	R\$	11.510,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.000,00
Total da Unidade 04	R\$	13.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.100,00
Total da Unidade 11	R\$	7.100,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.800,00
Total da Unidade 13	R\$	9.800,00
Total da Instituição 02	R\$	41.410,00

Total Geral Acrescido R\$ **41.410,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	R\$	2.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$	7.920,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.920,00
Total da Unidade 03	R\$	7.920,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.000,00
Total da Unidade 04	R\$	13.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.1.90.13.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.800,00
Total da Unidade 05	R\$	1.800,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	2.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	R\$	5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	3.100,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.50.41.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	1.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.14.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	1.000,00
2.11.00.10.301.0104.2.0100-102 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		7.100,00
Total da Unidade 11		7.100,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	3.590,00
Total da Sub-Unidade 00		4.590,00
Total da Unidade 19		4.590,00
Total da Instituição 02		41.410,00
Total Geral Anulado		41.410,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Novembro de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53